

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a Retificação do Edital - Credenciamento, cujo objeto, é o Credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, para fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) vagas, para o atendimento de crianças de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 11 horas e 30 minutos de atendimento, das 7 horas às 18h30min, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE e FUNDEB, sendo:

1. Fica alterado o período de inscrições para o Credenciamento nº 04/2022:

Onde se Lê:

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Rua do Comércio, 1468, centro, inscrito no CNPJ 87.615.449/0001-42, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de **14/03/2022 a 17/03/2022**, estarão abertas as inscrições para o **Credenciamento Nº 04/2022**. O processo será realizado de acordo com as normas deste Edital e os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Rua do Comércio, 1468, centro, inscrito no CNPJ 87.615.449/0001-42, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de **14/03/2022 a 17/03/2023**, estarão abertas as inscrições para o **Credenciamento Nº 04/2022** na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

2. Ficam mantidas as demais disposições do edital de Credenciamento nº 04/2022.

Tapejara RS, 16 de março de 2022.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara